

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.621/87 - Reautuado em 06-04-94
INTERESSADO : Walter Antonio de Almeida
ASSUNTO : Indicação docente - FO de Barretos
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 296/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos indica Walter Antonio de Almeida para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Orientação Profissional", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Walter Antonio de Almeida para lecionar "Orientação Profissional", na Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 09 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.621/87

PARECER CEE Nº 296/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG***